



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 13 de Junho de 2024.

MENSAGEM Nº 14/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o presente projeto de Lei que DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No caso em apreço o Município de Vila Valério/ES adquiriu o Imóvel RURAL da empresa CLARAIBA COMERCIAL S. A., *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.281.495/0001-00, neste Município: VILA VALÉRIO. U.F: ES – BR; Código Credenciamento: GTQ; Comarca: SÃO GABRIEL DA PALHA; Área (ha): 19,3600; Perímetro (m): 4.263,42, correspondente a uma fração de uma área maior de um imóvel rural medindo 862,08 ha(oitocentos e sessenta e dois, vírgula zero oito hectares), registrado no Cartório de Registro De Imóveis desta Comarca de São Gabriel da Palha/ES, sob os nºs 12.987; 12.988 e 12.989, inscrito no cadastro de imóvel rural (INCRA) sob o nº 950.050.903.566-6, para fins de executar a implantação do polo industrial, que promoverá ampla possibilidade de emprego e renda aos munícipes. Isso porque verificou-se que Vila Valério/ES precisa haver políticas de integração social e implemento de emprego e renda com intuito primordial para diminuição dos índices de violência e criminalidade.*

Deste modo, objetivando incentivar a instalação de empresas que visam oferecer empregos nos mais variados seguimentos da indústria, principalmente para acolher



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trabalhadores com emprego registrado em períodos diversos no ano. Além de valorizar os prestadores de serviços locais de diversos seguimentos.

Em especial, objetivando diminuir taxas de criminalidade que atingem, jovens, mulheres, bem como, incentivar a qualificação profissional. Principalmente porque nosso Município é vizinho a Linhares/ES, que é município em referência no seguimento.

O objetivo da proposta é formalização da criação do POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO. Isso para fins de formalização tanto das providencias administrativas e delimitar o perímetro.

A concessão do benefício será dada a empresas que cumprirem contrapartidas, tais como: empregar mão de obra local, faturarem toda a produção de sua empresa no município, além de estarem em dia com suas obrigações tributárias dispostas em Lei e em regulamento próprio.

Assim, encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que visa formalização da criação do POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO que é uma situação de grande necessidade e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus Nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada.

No ensejo renovamos nossos protestos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

Protocolo Nº:	47	2024	
Vila Valério em:	21	06	2024
Funcionário			

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: No uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica criado o Polo Industrial de Vila Valério ES, destinado a promoção do desenvolvimento Municipal, localizado conforme a descrição e projeto em anexo.

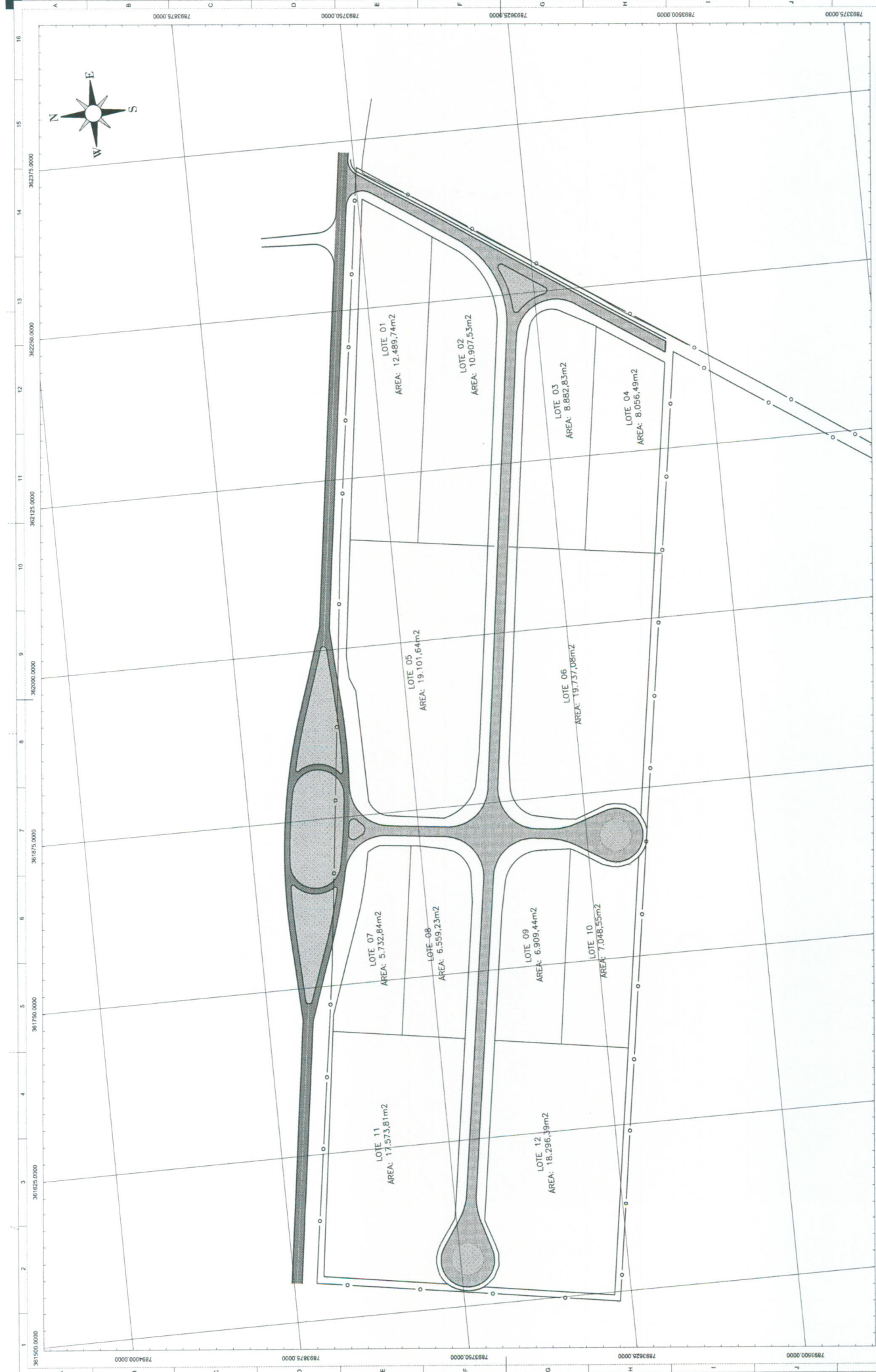
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispor das frações das áreas constantes no projeto do polo industrial apresentado como anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 23 de Maio de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério



AMERICA LATINA
 Engenharia

PROJETO: **ÁREA DE IMPLANTAÇÃO PARA O LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNIDADE DOS LOTES**

CLIENTE: **MA VALERIO - ESPRITO SANTO**

PROJ. (RES. VER. DATA):

REVISÕES:

ESCALA: **1:1.250**

DATA: **06/2024**

PROJECIONISTA: **MARCOS FERREZ RAY DE SOUZA**

REVISOR: **0052029-D**

REV: **001/001**

REV-D

OBRA: **IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL**

REV.	DESCRICAÇÃO	PROJ.	RES.	VER.	DATA
0					

CONDIÇÕES:

ÁREA DE GRAMADO	CERCA EXISTENTE	MED-FRQ PROJETADO	MED-FRQ EXISTENTE
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO			

NOTAS:

- COTAS E DIMENSÕES EM METRO.
- MODELO ORIGINAL POR LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE CAMPEONAS DE ANEL CAVAL 10m.
- ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 18.648,28 m² DENTRO DO LOTEAMENTO.

ÁREA DOS LOTES:

LOTE 01:	12.489,74m²	LOTE 10:	7.048,55m²
LOTE 02:	10.907,53m²	LOTE 11:	17.573,81m²
LOTE 03:	8.882,83m²	LOTE 12:	18.296,39m²
LOTE 04:	8.056,49m²	ÁREA TOTAL DE LOTES:	141.295,57m²
LOTE 05:	19.101,64m²		
LOTE 06:	19.737,08m²		
LOTE 07:	5.732,84m²		
LOTE 08:	6.559,23m²		
LOTE 09:	6.909,44m²		

APROVAÇÕES:

PROJ.	RES.	VER.	DATA